

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PIAUÍ  
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

**Relatório Anual de Gestão  
2024**

LIDIZANE SILVA MARQUES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Região de Saúde	Cocais
Área	477,92 Km <sup>2</sup>
População	7.636 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/04/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO
Número CNES	6915647
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05994552000186
Endereço	AV CENTRAL S/N PREDIO
Email	smsclargo.pi@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2025

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIRO SOARES LEITÔ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LIDIZANE SILVA MARQUES
E-mail secretário(a)	aurelio.acs@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86981500689

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	01.612.754/0001-65
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	LIDIZIANE SILVA MARQUES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2025

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/05/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	49533	28,77
BATALHA	1588.905	27123	17,07
BRASILEIRA	880.893	8658	9,83
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7636	15,98
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11347	21,06
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4138	4,89
ESPERANTINA	911.213	42510	46,65
JOAQUIM PIRES	739.57	14175	19,17
JOCA MARQUES	166.441	5535	33,26
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6449	41,44
LUZILÂNDIA	704.433	26204	37,20
MADEIRO	177.219	8218	46,37
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10875	48,07
MILTON BRANDÃO	1371.766	6678	4,87
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6547	19,94
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8732	24,37
PEDRO II	1518.186	39039	25,71
PIRACURUCA	2380.511	29849	12,54
PIRIPIRI	1408.928	67676	48,03
PORTO	252.713	12312	48,72
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	4906	15,37
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5615	7,34
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8443	39,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSE CLEUDIANO DE OLIVEIRA SANTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	2
	Trabalhadores	0
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

Este Relatório Anual de Gestão (RAG) está formulado sob a ótica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. Sua estrutura está baseada

na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Campo Largo do Piauí. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema.

O presente Relatório é composto por uma análise suscinta das ações desenvolvidas, metas alcançadas, mudanças significativas em saúde e aplicação de recursos orçamentários, para a partir dessa avaliação se possa reprogramar as ações em Saúde para melhorar a qualidade de vida da população.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Gestor da Saúde de CAMPO LARGO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que determina o § 5º do Artigo 36º da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, vem apresentar o Instrumento de Gestão Municipal - Relatório Anual de Gestão RAG do Sistema Único de Saúde local, executado durante o exercício de 2024, correspondendo a uma análise físico-financeira de todas as atividades executadas no processo de construção deste Sistema segundo os Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde/PMS e Programação Anual de Saúde/PAS para o ano de 2024 que nos subsidiou a avaliação e a formatação deste instrumento.

Este Relatório constitui um instrumento de avaliação do compromisso técnico-político formalizado com o Governo Federal através da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2024, de todas as ações e serviços realizados pelo Sistema de Saúde do município. Apresentamos de forma analítica neste Relatório os resultados alcançados em função das ações executadas e dos recursos investidos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2024, devendo o mesmo se constituir num instrumento de avaliação desta Secretaria.

Sempre a partir de uma análise sistemática da situação de saúde de sua população, a Secretaria Municipal da Saúde redefine suas prioridades, pautando sempre sua atuação na aplicação racional dos recursos públicos.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	403	386	789
5 a 9 anos	368	352	720
10 a 14 anos	340	351	691
15 a 19 anos	352	367	719
20 a 29 anos	685	675	1360
30 a 39 anos	553	532	1085
40 a 49 anos	384	345	729
50 a 59 anos	268	266	534
60 a 69 anos	193	202	395
70 a 79 anos	100	109	209
80 anos e mais	45	66	111
<b>Total</b>	<b>3691</b>	<b>3651</b>	<b>7342</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/04/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	100	90	105	96

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/04/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	29	23	23	20
II. Neoplasias (tumores)	7	11	13	13	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	2	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	2	4	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	22	21	26	27
X. Doenças do aparelho respiratório	15	15	22	28	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	45	47	47	38

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	6	8	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	2	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	19	30	25	22
XV. Gravidez parto e puerpério	122	106	113	110	89
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	6	10	8	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	41	36	61	54
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	5	6	8
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>327</b>	<b>311</b>	<b>343</b>	<b>374</b>	<b>356</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	5	1	2
II. Neoplasias (tumores)	3	3	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	8	15	12
X. Doenças do aparelho respiratório	-	4	2	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	1	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### **Análise e considerações do Gestor sobre dados demográficos**

Dados do IBGE, período 2021, apresentados aqui apontam uma pequena diferença no número de mulheres (3.651) em relação aos homens (3.691) ambos os sexos há predominância de pessoas na faixa etária economicamente ativa, de 20 a 59 anos.

A taxa de natalidade se mantém estável nos anos de 2019 a 2023, configurando a implementação da assistência de Planejamento Familiar.

#### **Análise e considerações sobre Morbidade**

Na análise das causas das internações hospitalares por meio dos dados do sistema de Informações hospitalares (SIH- SUS) do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024, evidencia-se que há maior causa de morbidade foi em razão de parto e puerpério com 89 internações. Observamos o aumento das internações por Lesões enven. e alg out conseq causas externas, doenças do aparelho digestivo, respiratório e circulatório. No geral já ocorreram 356 internações este ano. Estes dados foram retirados do Sistema de Informações Hospitalares (SIHSUS) que é um sistema de

informação de extrema importância para conhecer os períodos atendimentos hospitalares e suas causas.

#### **Análise e considerações sobre Mortalidade**

A tabela acima apresenta as principais causas de mortalidade e Internações por Capítulo CID-10, não nos fornecendo dados de 2024.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	121.359
Atendimento Individual	15.672
Procedimento	30.005
Atendimento Odontológico	4.392

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	1,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	173	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	274	151,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	173	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	-
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

"A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior freqüência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhido."PNAB/2017.

A Saúde da Família como estratégia prioritária visa à reorganização, a expansão, qualificação e consolidação da Rede de Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Relatórios de produção em anexo.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>12</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	11	1	0	12
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Campo Largo do Piauí, apresenta uma rede física de saúde pública composta com 11 Estabelecimentos de Saúde, com 100% dos seus estabelecimentos de saúde prestando serviços ao SUS. Os 11 são de Gestão Municipal e Natureza Jurídica vinculada às esferas públicas seguindo o que defini os princípios da lei 8080/90. No entanto, é meta de o município sempre ampliar o acesso à saúde de qualidade com resolutividade para todos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	1	8	18	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	6	14	21	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	1		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	28	29	29		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	33	31	39		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Trabalhadores do SUS são todos aqueles que se inserem direta ou indiretamente na atenção à saúde nas instituições que compõem o SUS, podendo deter ou não formação específica para o desempenho de funções atinentes ao setor (Portaria no 1.318, de 5 de junho de 2007).

A cima tem-se a caracterização da força de trabalho municipal em saúde. Evidencia-se que os estatutários têm a maior participação na seleção de trabalhadores em saúde no município. E com 100% dos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera Pública Municipal, com vínculos protegidos, conforme é orientando pelas políticas de gestão do trabalho relacionadas a valorização e fixação dos trabalhadores do SUS.

Vale destacar o aumento de profissionais vinculados por contrato por tempo determinado, da rede de serviços do município. Diante desta tendência surge a necessidade de se fazer estudo de viabilidade para realização de concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos para toda a rede de atenção à saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ N° 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.**

**OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;									
Ação N° 2 - Ação N° 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.									
2. Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda população pelas ESF									
3. Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas que aderiram ao PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.									
Ação N° 2 - Ação N° 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.									
4. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	Número de UBS com classificação de risco	0			4	Não programada	Número		
5. Manter a equipe multiprofissional implantada	Equipe Multiprofissional implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Manter a Equipe Multiprofissional com quadro de profissionais completo.									
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	0			80,00	80,00	Percentual	84,78	105,97
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil, aproveitando para atualizar a situação vacinal.									
7. Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	Número de UBS com o PEC implantado	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 2- Capacitar profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal para usar o programa;									
Ação N° 2 - Ação N° 3- Garantir internet em todas Unidades de Saúde;									
Ação N° 3 - Ação N° 4 - Aquisição e manutenção de computadores;									
Ação N° 4 - Ação N° 5 - Aluguel do link PEC.									
Ação N° 5 - Ação N° 1- Manter o ESUS-PEC em 100% das UBS;									

8. Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	Número de UBS Reformados /ano	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reformar as UBS do município de acordo com demanda.									
9. Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	Número de Pontos de Apoio em funcionamento	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Manter o funcionamento dos Pontos de Apoio Descentralizados nas Comunidades;									
10. Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos adquiridos	0			1	Não programada	Número		
11. Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos da SMS	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Fazer revisões periódicas nos 04 veículos para a Atenção Básica.									
12. Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	Percentual de serviços de APS mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Manutenção das ESF existentes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir veículo para o translado das ESF;									
Ação Nº 4 - Ação Nº4- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.									
13. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	0			5,50	5,50	Percentual	5,50	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais.									
14. Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar o cronograma de ações do PSE nas escolas.									
15. Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	Percentual de ACS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.									
16. Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	Ampliação de 01 sala na UBS Costa	0			1	Não programada	Número		
17. Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	Construção/aquisição de Ponto de Apoio	0			1	Não programada	Número		
18. Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde.									

19. Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	0			1	Não programada	Número		
20. Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	0			1	Não programada	Número		
21.	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	0			1	Não programada	Número		
22. Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal	Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal.	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal.

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
2. Manter o Laboratório de Prótese no Município	Número de LRP implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.

3. Contratação de profissionais especialistas em pediatria, ginecologia, ortopedia e ginecologia para atendimento de demanda reprimida	contratação de 4 especialistas para atendimento de demanda reprimida	0			4	Não programada	Número		
--	--	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

**OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico implantada	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar unidade de suporte básico do SAMU.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Aguardar credenciamento do Ministério da saúde.

2. Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	Número de UBS com atendimento 24h	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o atendimento 24hs na UBS Sede.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Contratação de profissionais da enfermagem para cobrir plantões 24 horas.

3. Aquisição de 02 ambulâncias	Número de ambulâncias	0			2	Não programada	Número		
--------------------------------	-----------------------	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

**OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento com psiquiatra no município.	Atendimento de especialista	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atendimento com psiquiatra no município com recursos próprios.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantir das coberturas vacinais;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar campanha de vacinação contra Influenza;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar campanhas anuais multivacinação;

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física;

Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar rotina de vacinação na zona rural.

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes de acordo com o Ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas;

Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.

Ação Nº 1 - Ação Nº 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre;

Ação Nº 2 - Ação Nº 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação;

Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;

Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.

4. Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	0			70,00	70,00	Percentual	91,00	130,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.									
5. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.									
6. Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.									
7. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	Proporção de gravidez na adolescência em 14%	0			14,00	14,00	Percentual	25,90	185,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas abordando a temática da gravidez na adolescência.									
8. Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	0			100,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
9. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	0			90,00	80,00	Percentual	108,43	135,54
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
11. Manter meta estadual para o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			48,00	48,00	Percentual	44,44	92,58

Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.

12. Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.

13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Número de óbitos infantis	0		0	0	Número	0	0
--	---------------------------	---	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.

14. Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	Número de óbitos maternos	0		0	0	Número	0	0
---	---------------------------	---	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.

15. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0		0	0	Número	0	0
--	---	---	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.

#### OBJETIVO N° 1 .6 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,64	0,64	Razão	0,64	100,00

Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;

Ação N° 2 - Ação N° 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU;

Ação N° 3 - Ação N° 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.

2. Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0		0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
---	--	---	--	------	------	-------	------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres dessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;

Ação N° 2 - Ação N° 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia;

Ação N° 3 - Ação N° 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.

3. Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.

**OBJETIVO N° 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;									
Ação N° 2 - Ação N° 1-Aendar as consultas aos hipertensos;									
Ação N° 3 - Ação N° 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;									
Ação N° 4 - Ação N° 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
2. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	0			50,00	50,00	Percentual	5,00	10,00
Ação N° 1 - Ação N° 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
Ação N° 2 - Ação N° 1-Aendar as consultas aos diabéticos;									
Ação N° 3 - Ação N° 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados;									
Ação N° 4 - Ação N° 3- Avaliar risco cardiovascular;									
Ação N° 5 - Ação N° 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1-Os Agentes Comunitários de Saúde devem manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das Equipes de Saúde da Família.									
4. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas Equipes de Saúde da Família.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1-Os Agentes Comunitários de Saúde devem manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das Equipes de Saúde da Família.									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			7	7	Número	9,00	128,57
Ação N° 1 - Ação N° 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.									
6. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Ação N° 1- Oferecer a população o acesso ao Programa de controle do Tabagismo, em parceria com a Equipe Multiprofissional.									

**DIRETRIZ N° 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de Visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.									
2. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Atualizar o censo canino e felino do município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Vacinar pelo menos 80% dos cães e gatos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Divulgar o período de campanha de vacinação.									
3. Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	0			400	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).									
4. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	Proporção de imóveis visitados em pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados.									
5. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	Proporção controle vetorial realizado nos casos de infestação predial identificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.									

**OBJETIVO Nº 2 .2 - - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual das amostras de águas, para consumo humano monitoradas	0			100,00	10,00	Percentual	28,00	280,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspecionar 100% das Estações de Tratamento de Água;									

2. Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	Percentual de inspeções realizadas	0				75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar no mínimo 07 (sete) ações de vigilância;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar reunião com equipes de Vigilância em saúde para monitoramento e avaliação de indicadores;										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Capacitar técnico para desenvolver as ações de vigilância sanitária;										
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Adquirir equipamentos e mobiliário para o setor de Vigilância Sanitária;										
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Fiscalizar e licenciar 100%do comércio de Saneantes;										
Ação Nº 6 - Ação Nº 6- Ispencionar no mínimo 75% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;										
Ação Nº 7 - Ação Nº 7-Atender em tempo oportuno as denúncias recebidas.										
3. Reestruturação do Código Sanitário Municipal	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reestruturação do Código Sanitário Municipal										

#### OBJETIVO N° 2 .3 - Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Capacitação para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a importância da Declaração de Óbito.									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.									
3. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.									
4. Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.									
5. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Ação N° 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.

6. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município;

Ação N° 2 - Ação N° 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.

7. Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

8. Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1- . Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho

9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.

10. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnostico;

Ação N° 2 - Ação N° 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;

Ação N° 3 - Ação N° 3- Controle e avaliação dos contatos;

Ação N° 4 - Ação N° 4-Realizar ações educativas sobre a importância da conclusão do tratamento;

Ação N° 5 - Ação N° 5-Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.

11. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbito por dengue	0			0	0	Número	0	0
--	----------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Ação N° 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;

Ação N° 2 - Ação N° 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;

Ação N° 3 - Ação N° 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

### DIRETRIZ N° 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

**OBJETIVO N° 3 .1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter o Acolhimento com classificação de risco nas UBS.									
2. Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	Plano de cargos carreiras e salário	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Ação N° 1- Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde.									
3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	Elaboração de um plano para educação permanente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1 ¸ Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente.									
4. Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número de concursos públicos realizados no Município	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Ação N° 1- Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.									

**DIRETRIZ N° 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.**

**OBJETIVO N° 4 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).									
Ação N° 2 - Ação N° 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;									
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme à REMUME.									
3. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantação do Hórus no município	Implantação do Hórus no município	0			1	Não programada	Número		
5. Adesão do município ao qualifar	Adesão do município ao qualifar	0			1	Não programada	Número		

**DIRETRIZ N° 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social**

**OBJETIVO N° 5 .1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS e Financiamento adequado**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde;									
Ação N° 2 - Ação N° 2- Capacitar os conselheiros.									
2. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- -Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
3. Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	Conferências de Saúde realizadas	0			1	Não programada	Número		
4. Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.									
5. Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas no CNES	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Alimentar os sistemas de informações;									
Ação N° 2 - Ação N° 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
0 - Informações Complementares	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	1	1
	Manter atendimento com psiquiatra no município.	1	1
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	2	2
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4	4
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00	100,00
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	90,00	90,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00	100,00
	Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	1	1
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	100,00
	Manter atendimento com psiquiatra no município.	1	1

	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	90,00	90,00
	Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	1	0
	Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1	1
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	3	3
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	1
	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	1	0
	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	1	0
	Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	15,00
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
	Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12	12
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	2	2
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4	4
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	44,44
	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00	100,00
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	1	1
	Contratação de um Coordenador de Saúde Bucal	1	0
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	100,00	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	95,00
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00	50,00
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,64
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	100,00
	Manter atendimento com psiquiatra no município.	1	1
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	90,00	90,00
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	90,00	90,00

Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	0,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00	5,00
Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,50
Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	80,00	85,17
Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1	1
Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	1
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	100,00	100,00
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	45,00	78,00
Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	70,00	91,00
Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00	95,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	0
Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12	12
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00	84,78
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	100,00	100,00
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00	25,90
Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	2	2
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	10,00	100,00
Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	80,00	108,43
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	44,44
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00

	Reducir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	5,50	5,50
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0	0
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	0
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1	1
	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	44,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	1	0
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	10,00	28,00
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	75,00
	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	95,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	0,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	90,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados	100,00	100,00
	Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00	95,00
	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	9
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	100,00
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	80,00	84,78

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	115.762,50	N/A	N/A	N/A	N/A	115.762,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.530.718,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.530.718,39
	Capital	N/A	110.958,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.958,25
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.754.771,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.754.771,48
	Capital	N/A	N/A	52.083,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.083,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração final da PAS 2024 demonstra a continuidade da melhoria na prestação dos serviços de saúde à população, ao alcançar resultados positivos na maioria das metas.

As metas com resultados abaixo do esperado se deve à própria dinâmica operacional ou limitação em sua plena execução, sugerindo serem revistas visando torná-las exequíveis coerentes com o estimado. Por outro lado, metas com resultados muito superior ao alcançado como foi o caso das metas do programa PREVINE BRASIL onde o ministério da saúde adota corte e o município conseguiu extrapolar o mesmo.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/05/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.119.645,44	4.615.676,65	590.945,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.326.267,83
	Capital	0,00	68.824,00	131.657,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.481,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suprimento Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	121.695,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.695,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	51.648,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.648,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.188.469,44	4.920.677,62	590.945,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.092,80

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.172,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,84 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/04/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	695.000,00	695.000,00	2.416.964,34	347,76					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	11.725,00	11,17					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.100,00	111,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.000,00	275.000,00	840.880,51	305,77					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	305.000,00	305.000,00	1.553.258,83	509,27					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.801.000,00	12.801.000,00	16.516.094,05	129,02					
Cota-Parte FPM	11.950.000,00	11.950.000,00	13.792.768,06	115,42					
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.905,41	98,11					
Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	80.380,41	89,31					
Cota-Parte do ICMS	750.000,00	750.000,00	2.636.769,72	351,57					
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.270,45	21,17					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.496.000,00	13.496.000,00	18.933.058,39	140,29					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.972.000,00	3.309.000,00	3.188.469,44	96,36	3.188.469,44	96,36	3.171.942,61	95,86	0,00
Despesas Correntes	3.798.000,00	3.226.000,00	3.119.645,44	96,70	3.119.645,44	96,70	3.103.118,61	96,19	0,00
Despesas de Capital	174.000,00	83.000,00	68.824,00	82,92	68.824,00	82,92	68.824,00	82,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	66.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.038.000,00	3.336.500,00	3.188.469,44	95,56	3.188.469,44	95,56	3.171.942,61	95,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.188.469,44	3.188.469,44	3.171.942,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.188.469,44	3.188.469,44	3.171.942,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.839.958,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	348.510,69	348.510,69	331.983,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,84	16,84	16,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2024	2.839.958,75	3.188.469,44	348.510,69	16.526,83	0,00	0,00	0,00	16.526,83	0,00	348.510,69
Empenhos de 2023	2.235.525,15	3.125.481,64	889.956,49	0,00	0,00	0,00	44.743,65	- 44.743,65	0,00	889.956,49
Empenhos de 2022	2.031.660,11	2.313.812,99	282.152,88	44.743,65	0,00	0,00	0,00	44.743,65	0,00	282.152,88
Empenhos de 2021	1.435.638,65	1.463.459,31	27.820,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.820,66
Empenhos de 2020	1.061.951,48	1.224.033,53	162.082,05	0,00	56.252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	218.334,85
Empenhos de 2019	1.229.313,96	1.244.562,67	15.248,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.248,71
Empenhos de 2018	1.075.950,88	1.123.701,66	47.750,78	0,00	5.655,01	0,00	0,00	0,00	0,00	53.405,79
Empenhos de 2017	1.054.423,12	1.189.389,00	134.965,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.965,88
Empenhos de 2016	1.096.781,40	1.127.491,12	30.709,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.709,72
Empenhos de 2015	969.428,15	969.428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	952.005,80	952.005,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	872.848,19	882.848,19	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.700.000,00	6.700.000,00	5.271.976,96	78,69
Provenientes da União	6.000.000,00	6.000.000,00	4.662.943,70	77,72
Provenientes dos Estados	700.000,00	700.000,00	609.033,26	87,00

Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			6.712.000,00	6.712.000,00	5.271.976,96	78,55
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.284.000,00	5.931.000,00	5.338.279,62	90,01	5.338.279,62	90,01
Despesas Correntes	5.480.000,00	5.750.000,00	5.206.622,39	90,55	5.206.622,39	90,55
Despesas de Capital	804.000,00	181.000,00	131.657,23	72,74	131.657,23	72,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	84.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	201.000,00	144.000,00	121.695,46	84,51	121.695,46	84,51
Despesas Correntes	200.000,00	143.000,00	121.695,46	85,10	121.695,46	85,10
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	137.000,00	77.000,00	51.648,28	67,08	51.648,28	67,08
Despesas Correntes	127.000,00	67.000,00	51.648,28	77,09	51.648,28	77,09
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.706.000,00	6.191.000,00	5.511.623,36	89,03	5.511.623,36	89,03
					5.454.049,54	88,10
						0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.256.000,00	9.240.000,00	8.526.749,06	92,28	8.526.749,06	92,28	8.452.648,41	91,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	66.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	84.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	201.000,00	144.000,00	121.695,46	84,51	121.695,46	84,51	121.695,46	84,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	137.000,00	77.000,00	51.648,28	67,08	51.648,28	67,08	51.648,28	67,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.744.000,00	9.527.500,00	8.700.092,80	91,32	8.700.092,80	91,32	8.625.992,15	90,54	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.700.000,00	6.185.000,00	5.511.623,36	89,11	5.511.623,36	89,11	5.454.049,54	88,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.044.000,00	3.342.500,00	3.188.469,44	95,39	3.188.469,44	95,39	3.171.942,61	94,90	0,00

FONTE: SIOPS, Piau/20/02/25 12:11:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	29092,64
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 319.253,18	317700,69
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 50.036,00	50009,34
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 652.344,00	628399,09

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.268.552,91	2236138,8
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 4.584,60	4584,60
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.100.040,00	1067625,9
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 70.970,20	68195,23
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 36.000,00	36000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	36712,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 44.851,52	42366,52
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.958,38	2958,38

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações passadas pela Empresa de Contabilidade

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/05/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não dispõe do serviço de Auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal da Saúde neste ano de 2024, continuou pautando sua gestão nas prioridades elencadas por sua Rede Assistencial e na aplicação racional de seus recursos públicos, tentando sempre direcioná-los para o fortalecimento do processo de municipalização e de valorização de seus Recursos Humanos. Esta Gestão apresentou de forma sucinta neste Relatório os avanços alcançados em 2024 pelo Sistema Único de Saúde local.

Analisamos de forma sistemática através dos dados produzidos, nossa situação atual de Saúde, a partir da qual adequamos e/o adotamos novas estratégias para a reorganização da nossa Rede de Atenção à Saúde.

Acreditamos que estas estratégias são indispensáveis para uma gestão bem sucedida e para um alcance de bons resultados. As diretrizes traçadas para estas estratégias, sempre se adéquam ao momento que vive o nosso município, tendo como foco a qualificação e a superação dos indicadores negativos e a ampliação dos investimentos na Rede Pública, o que esperamos resultar numa maior oferta de serviços e na ampliação de um acesso qualificado a assistência prestada à nossa população.

Observando-se os resultados obtidos no período, que mesmo com todo esforço dispendido, não obtivemos ainda os resultados esperados, o que nos leva a refletir sobre as estratégias que deverão ser a partir de agora elencadas para implementarmos nosso Sistema e assegurarmos com isto maior resolutividade e qualidade assistencial a nossa população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

#### Eixo 1 - Gestão em Saúde

As recomendações elencadas neste Relatório têm como objetivo o desenvolvimento institucional e a formalização de parcerias interinstitucionais para formulação de políticas públicas de inclusão social integrada que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Campo Largo do Piauí:

Garantir a continuidade do processo de reestruturação mínima da Rede Assistencial para que esta responda minimamente ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas pelo município nos Pactos pela Saúde, pela Vida e de Gestão do SUS;

Fortalecer o Controle Social, no sentido de instituirmos políticas de saúde mais consistentes com as necessidades apresentadas pela população;

Continuar exercendo gestão junto ao estado, para que seja concluído, o processo de construção da Programação Regional Integrada da Assistência - PRI Estadual de forma a assegurar aos municípios de referência a execução dos tetos municipais de média, alta complexidades e internações hospitalares atualizados e a efetivação/formalização do controle de regulação destes serviços assegurando a garantia de acesso a seus usuários;

Dar continuidade ao processo de avaliação quadrienal dos resultados obtidos pela Rede de Atenção à Saúde na região;

Continuar assegurando a alimentação sistemática do Banco de Dados (Sistemas de Informação) municipal;

Ampliar a participação intersetorial na realização anual do planejamento estratégico integrando-os a nossa Rede Assistencial na definição das prioridades a serem trabalhadas e/ou implementadas de forma a racionalizar a aplicação dos recursos e assegurar ao usuário a garantia dos princípios de cidadania (acesso), justiça social (equidade) e integralidade da assistência no SUS, através da execução de ações e serviços de maior resolutividade;

Tornar mais efetiva a participação da Secretaria Municipal da Saúde do município no processo de construção coletiva da Região de saúde junto à Comissão Intergestora Regional - CIR de forma a consolidar os processos de pactuação contribuindo com a construção do SUS no Território dos Cocais;

Assegurar com apoio integral da Comissão Intergestora Regional - CIR do Território dos Cocais a continuidade dos repasses oriundos da contrapartida estadual no co-financiamento das Redes de Atenção à Saúde, instaladas na região, cumprindo as pactuações e Resoluções CIB;

Tornar sistemática a elaboração dos relatórios quadriestrais de Gestão, para melhor avaliação e monitoramento do sistema de saúde local em parceria com o Fundo Municipal de Saúde/Setor Contábil;

Realizar planejamento estratégico de forma intersetorial para elaboração das programações anuais com os serviços da Rede Assistencial de Saúde do município;

Atualizar anualmente o Diagnóstico Epidemiológico e Sanitário do município de forma a subsidiar a elaboração de projetos para captação de recursos financeiros para as áreas/necessidades prioritárias identificadas;

Formular e promover a gestão da educação permanente/continuada em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde da população e Buscar intersetorialidade visando à integração das políticas sociais em busca da melhoria da qualidade de vida.

#### Eixo 2: Atenção Integral à Saúde

Intensificar no município as ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população;

Assegurar a continuidade do processo de reestruturação e informatização da Rede Assistencial de forma que esta responda adequadamente em seu nível de complexidade na execução de suas ações;

Garantir o cumprimento da execução das metas quadriestrais, formulada para toda Rede de Assistência à Saúde existente no município, tendo como base os indicadores prioritários da Pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores, os Indicadores da Avaliação por Desempenho da Política do Previne Brasil e a Programação das Ações de Vigilância à Saúde, com a realização de avaliações quadriestrais dos resultados alcançados pela mesma;

Assegurar que os resultados obtidos desse planejamento possibilite o redimensionamento e informatização da Assistência Farmacêutica, garantindo assim maior suporte terapêutico aos usuários, facilitado pelo uso de protocolos clínicos de Assistência. Esse processo de racionalização, permitirá a aquisição e dispensação de medicamentos na Rede de forma a atender as demandas apontadas e contribuir para um melhor processo de aquisição e de controle destes, de forma coerente com a realidade financeira do município;

Assegurar a aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços executados na Rede Assistencial do município;

Verificar de forma integrada e contínua com os serviços da Rede Assistencial, a qualidade e a consistência dos dados alimentados no Sistema Municipal de Informações antes de serem enviados ao Estado e ao Ministério da Saúde;

Continuar assegurando o processo de capacitação e a educação permanente dos profissionais das Equipes nas áreas de atuação/programas com maior grau de dificuldade para o cumprimento das metas pactuadas.

#### Eixo 3: Vigilância à Saúde

Viabilizar para o período, a aquisição dos insumos estratégicos e equipamentos mínimos necessários para o desenvolvimento de um elenco maior de ações de Vigilância à Saúde (Sanitária, Epidemiológica) dentro do município de forma a atender ao cumprimento da metas pactuadas para o setor;

Continuar realizando planejamento estratégico anual, integrado à Rede de Atenção Básica para execução das ações de controle e prevenção das doenças, agravos e endemias com maior incidência no município;

Assegurar a contratação de Recursos Humanos em número suficiente, de forma a implementar a execução das ações de Vigilância em Saúde do município;

Assegurar a realização de um planejamento anual para definição do Calendário das Campanhas sob responsabilidade municipal;

Manter a Rede de Frio no município, em parceria com Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de assegurar melhor cobertura vacinal na região;

Efetivar de forma mais qualificada, o fluxo de exames entre a Vigilância Epidemiológica municipal e o LACEN capital;

Assegurar a efetivação do processo de capacitação e atualização dos Recursos Humanos do setor para que estes respondam melhor as demandas identificadas;

Garantir a elaboração e o repasse sistemático de Notas Técnicas as Equipes de Vigilância subsidiando o desenvolvimento de ações de controle dos agravos e redução de risco a saúde.

---

LIDIZANE SILVA MARQUES  
Secretário(a) de Saúde  
CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 03 de Maio de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo Do Piauí